

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2933 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Aprova ad referendum a Proposta com recursos de Emenda Parlamentar, destinada à construção da Maternidade de Risco Habitual de Caruaru, Estado de Pernambuco.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I- A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Portaria nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- II. A Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, com as suas previsões de obediência aos princípios de integralidade da assistência;
- II- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;
- III- A Resolução CIR/ IV GERES nº 301, de 14 de setembro de 2016, que dispõe sobre aprovação da Construção da Maternidade de Risco Habitual de Caruaru em substituição ao Hospital Municipal Casa de Saúde Bom Jesus, em conformidade com o desenho Regional da Rede Cegonha, recursos oriundos de Emenda Parlamentar.
- IV- A Nota Técnica, da Coordenação da Gerencia de Atenção à Saúde da Mulher – SEAS/SES-PE, de 27 de outubro de 2016.

RESOLVEM:


Art. 1º – Aprovar ad referendum Proposta, com recurso de Emenda Parlamentar, destinada ao município de Caruaru, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Identificador da Proposta	Nº Emenda Parlamentar	Valor (R\$)	Destinada
911371/16-002	33870012/10302201585358620	8.497.500,00	A construção da Maternidade de Risco Habitual de Caruaru

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de outubro de 2016.


José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


Gessyanne Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE